

## MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

Os Vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família e a Igreja Cristã Maranata, pelo falecimento do **PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS**, ocorrido em 05 de julho de 2025.

## MENSAGEM

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, vem a público manifestar seu mais profundo pesar e consternação pelo falecimento do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, ocorrido em 5 de julho de 2025, aos 93 anos de idade, em Vila Velha, Espírito Santo.

Pastor Gedelti Gueiros teve grande relevância, não apenas como cofundador e presidente da Igreja Cristã Maranata (ICM), mas também como um líder espiritual que dedicou sua vida à propagação da fé e ao serviço comunitário. Sua trajetória, marcada pelo ensino e pela evangelização, deixou um legado significativo para milhares de fiéis no Brasil e ao redor do mundo.

Reconhecemos a inestimável contribuição do Pastor Gedelti para a vida religiosa e social, impactando positivamente inúmeras famílias e comunidades. Seu trabalho e sua visão foram fundamentais para o crescimento e a consolidação da Igreja Cristã Maranata, tornando-a uma das maiores denominações pentecostais do país.

Neste momento de dor e luto, a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante expressa suas sinceras condolências à sua filha, netos, familiares, amigos e a todos os membros da Igreja Cristã Maranata. Que a fé e a esperança em um plano maior possam confortar a todos diante desta irreparável perda.

Que a memória do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros permaneça viva como um exemplo de dedicação, fé e liderança

**“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” – João 11:25**

Que **Deus**, em sua infinita misericórdia, conceda ao Sr. José Adelson Viçosi o descanso da vida eterna.



Uma vez aprovada esta **MOÇÃO**, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

**ALEXANDRE FELETTI**

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**

**ALEX NASS BERUD**

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

**ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ**

**VALDIR DIAS**

**CARLOS ALBERTO MINET**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

**YURI ULIANA BERGAMIM**

